



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA SAF Nº 2415-2019 de 15-01-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

**CONCEDE** ao servidor **GILSON ADEMIR AVELLO**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, exercendo as funções no Cargo de **VIGILANTE**, matrícula 342, PADRÃO/NÍVEL “II”, GRAU “B”, férias regulamentares restantes de **quinze (15) dias** referente ao período de **15-06-2016 a 14-06-2017** para serem **gozadas** no período de **01-02-2019 a 15-02-2019**, percebendo o terço de férias no mês de **fevereiro** de 2018.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

*Ivan Schieffelbein*  
*Secretário de Adm. e Finanças*

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA